

Id:0047F18D2D890F02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Portaria nº 273 /2025

Jaicós-PI, 02 de dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JAIR DA SILVA ALVES, DO CARGO DE DEPARTAMENTO DE REGISTROS E EXPEDIÇÕES DE DOCUMENTOS ESCOLARES – DAM IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO, no uso de suas atribuições legais insculpadas no artigo 80, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 de agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 11/2022, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Exonerar, JAIR DA SILVA ALVES, CPF: 059.***923.**, DO CARGO DE DEPARTAMENTO DE REGISTROS E EXPEDIÇÕES DE DOCUMENTOS ESCOLARES – DAM IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA
BISPO:06683026319
Assinado de forma digital por JOSE WESLLY
DE OLIVEIRA BISPO:06683026319
Dados: 2025.12.02 12:28:56 -03'00'

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:125278A9ED8BOFO6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Portaria nº 274 /2025

Jaicós-PI, 02 de dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR(A). ROSILDA MARIA FERREIRA B ALENCAR, DO CARGO DE DEPARTAMENTO DE ASSESSOR TECNICO- DAM IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO, no uso de suas atribuições legais insculpadas no artigo 80, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 de agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 11/2022, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A Sr(a), ROSILDA MARIA FERREIRA B ALENCAR, portadora de CPF nº ***.278.903.**, DO CARGO DE DEPARTAMENTO DE ASSESSOR TECNICO- DAM IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA
BISPO:06683026319
Assinado de forma digital por JOSE WESLLY
DE OLIVEIRA BISPO:06683026319
Dados: 2025.12.02 12:35:31 -03'00'

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:OCC562C877630C49



Prefeitura de
Bom
Jesus
Cidade de todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2024.

OBJETO: A finalidade deste Primeiro Termo Aditivo é acrescer ao valor original do **CONTRATO Nº 286/2024**, celebrado em 11 de outubro de 2024, entre as partes envolvidas, vinculado ao Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 007/2025/PMBJ, que tem por objeto a execução dos serviços de construção da "Escola Municipal Tio Patinhas", localizada na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI, a importância de **R\$ 564.675,53 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, que representa **23,59% (vinte e três vírgula cinquenta e nove por cento)**, do valor total anteriormente pactuado pelas partes contratantes, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, e Cláusula Quinta, do contrato em questão.

➢ O valor contratual atualizado passa a importar em **R\$ 2.957.919,53 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)**.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Martins de Barros**, brasileiro, solteiro, secretário, CPF nº 025.810.963-73, RG nº 2.720.823 SSP/PI, com endereço na Rua Floresta Moderna, nº 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA:

E FM MOREIRA DE SOUSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 31.761.359/0001-05, com sede na Av. Francisco Raulino, nº 1411, centro, CEP 64.290-000, Altos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa**, portador do CPF nº 026.185.563-80, com sede na cidade de Teresina-PI

Data da assinatura: 18 de novembro de 2025.

Signatários: **Felipe Martins de Barros**, pela CONTRATANTE, e **Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:167C4913062909E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

PRACA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22

Exercício: 2025

DECRETO Nº 413 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.458

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.484.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	1.484.000,00
01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.36.00 500 120 001	10.000,00 F.R.: 1 500 00
9	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 500 120 001	25.000,00 F.R.: 1 500 00
02	02 00	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS	
49	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS 3.3.90.39.00 500 120 001	70.000,00 F.R.: 1 500 00
02	04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
87	15.122.0005.2030.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS 3.3.90.36.00 500 120 001	50.000,00 F.R.: 1 500 00
104	15.452.0027.2034.0000	RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO MANUT. DE PRAÇAS E OUT. LAGRAD. PÚBLICOS 3.3.90.36.00 500 120 001	45.000,00 F.R.: 1 500 00
02	05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22

Exercício: 2025

DECRETO Nº 413 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.458

				DECRETO Nº 413 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.458		
02	05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA		02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
140	12.361.0005.2027.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 500 001 Recursos não Vinculados de Impostos 200 001 Rec. de Impostos e Transf. -Educação 25%	60.000,00 F.R.: 1 500 00	80	15.122.0005.1011.0000 4.4.90.51.00 500 120 001 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
201	12.365.0022.1032.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRE 4.4.90.51.00 569 005 OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE TRANSF. FNDE	584.000,00 F.R.: 1 569 00	90	15.122.0005.2030.0000 4.4.90.52.00 500 120 001 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02	07 00	SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS		92	15.451.0024.1016.0000 4.4.90.51.00 500 120 001 PLANEJAMENTO E DES. URBANO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
252	20.122.0005.2057.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUT. DA SEC. DA AGROINDUSTRIA E NEGÓCIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 500 001 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	20.000,00 F.R.: 1 500 00	93	15.451.0024.1016.0000 4.4.90.51.00 700 999 101 PLANEJAMENTO E DES. URBANO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVÉNIOS	-293.500,00 F.R. Grupo: 1 700 00
02	09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		105	16.482.0028.1019.0000 4.4.90.51.00 700 999 101 A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS CONST. AMP. E REC. DE CASAS POPULARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVÉNIOS	-25.500,00 F.R. Grupo: 1 700 00
304	08.244.0015.2086.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 001 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	20.000,00 F.R.: 1 500 00	111	17.512.0029.1045.0000 4.4.90.51.00 700 999 101 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONST. AMP. DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVÉNIOS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
02	10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB		112	17.512.0030.1046.0000 4.4.90.51.00 700 999 101 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA CONST. E RECUP. DE POÇOS E CHAFARIZES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVÉNIOS	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
564	12.365.0022.1032.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRE 4.4.90.51.00 542 030 OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB 30%	250.000,00 F.R.: 1 542 00	113	17.512.0032.2056.0000 4.4.90.52.00 700 999 101 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02	11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		118	17.512.0030.2056.0000 3.3.90.39.00 500 000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22

Exercício: 2025

DECRETO Nº 413 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.458

Artigo 2º.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

				DECRETO Nº 413 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.458		
01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL		02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
6	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 500 001 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	119	17.512.0031.1047.0000 4.4.90.51.00 700 999 101 SANEAMENTO GERAL CONST. E RECUP. DE GALERIAS E CAN. DE DRENAGEM OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVÉNIOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		125	25.752.0040.1022.0000 4.4.90.52.00 700 999 101 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELET ^F F.R. Grupo: 1 700 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVÉNIOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
20	04.122.0005.2006.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 500 001 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	127	26.122.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 749 323 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM MATERIAL DE CONSUMO Outras vinculações de transferências EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 749 00
02	02 00	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS		131	26.782.0024.1024.0000 4.4.90.51.00 700 999 101 PLANEJAMENTO E DES. URBANO ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVÉNIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
28	04.122.0005.1005.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4.4.90.52.00 500 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	132	26.782.0042.1025.0000 4.4.90.51.00 500 120 001 SERVIÇOS DE TRANSP. RODOVIÁRIOS CONSTRUÇÃO E REC. DE ESTRADAS VIC. E RODOVIAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
37	04.122.0005.2009.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 500 001 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA	
51	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA 3.3.90.47.00 500 001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	151	12.361.0022.2038.0000 3.1.90.13.00 500 200 001 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Rec. de Impostos e Transf. -Educação 25%	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
69	28.843.0044.2025.0000	DÍVIDA INTERNA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA 3.2.90.21.00 500 001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-52.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	155	12.361.0022.2038.0000 3.3.90.30.00 569 005 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE TRANSF. FNDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00
02	04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		156	12.361.0022.2038.0000 3.3.90.33.00 500 200 001 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Rec. de Impostos e Transf. -Educação 25%	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)

